



DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O ACESSO À JUSTIÇA: AVALIAÇÃO QUALITATIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIÁRIAS NO BRASIL¹

Victor Saldanha Priebe²
Lariane Alves³

RESUMO

A pesquisa que se propõe tem como objetivo central avaliar a visão transformadora do conceito de acesso à ordem jurídica justa, considerando tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos da prestação jurisdicional. O objetivo é investigar se as políticas públicas judiciárias atuais são capazes de cristalizar um cenário que promova o acesso à justiça de forma eficaz e equitativa, superando as dificuldades e barreiras que atualmente existem no sistema. O problema central da pesquisa surge da constatação preliminar de que as ações avaliativas existentes parecem não possuir o poder de impactar significativamente a prática forense civil. Isso levanta questionamentos sobre a efetividade dessas ações em promover uma transformação no acesso à justiça civil no Brasil. A pesquisa busca, portanto, examinar se as políticas públicas e as práticas adotadas pelo Judiciário estão de fato construindo um ambiente onde o acesso à justiça seja não apenas um direito formal, mas uma realidade concreta para todos. Para explorar essa questão, opte por utilizar o método de pesquisa bibliográfica. Essa abordagem permite uma análise profunda das fontes públicas existentes, proporcionando uma compreensão abrangente das políticas judiciárias e das práticas forenses no Brasil. A pesquisa se debruça sobre a literatura especializada, analisando dados e experiências nacionais que podem oferecer insights sobre o tema. Ao longo da pesquisa, poderá ser constatado se há falta de mecanismos avaliativos qualitativos, tal como, se isto tem sido um obstáculo significativo para a consolidação de uma cultura autocompositiva no país. A autocomposição, que inclui métodos alternativos de resolução de conflitos como mediação e conciliação, é vista como uma forma eficaz de aliviar a sobrecarga do sistema judicial e de fornecer soluções mais ágeis e vantajosas para os litígios. No entanto, sem uma base estrutural sólida e sem a implementação de avaliações qualitativas robustas, a transformação pretendida por meio desses métodos alternativos fica comprometida. A pesquisa destaca a importância de parcerias estratégicas para promover essa transformação. As instituições de ensino e a advocacia pública são identificadas como atores-chave nesse processo, capazes de contribuir significativamente para a construção de uma cultura jurídica mais acessível e eficiente. A colaboração entre o Judiciário, a academia e a advocacia pública pode pavimentar o caminho para uma mudança efetiva, criando um sistema onde o acesso à justiça não seja apenas uma promessa, mas uma realidade vívida para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Para concluir, a pesquisa sugere que, para que as políticas públicas judiciárias tenham um impacto transformador real, é necessário investir em mecanismos avaliativos que considerem tanto a quantidade quanto a qualidade das decisões e ações judiciais. Além disso, a promoção de uma cultura autocompositiva

robusta, apoiada por uma infraestrutura adequada e pela colaboração entre diferentes setores da sociedade, é fundamental para superar as barreiras atuais e garantir um acesso eficaz à ordem jurídica justa no Brasil

Palavras-chave: Política judiciária. Resolução de conflitos. Acesso à Justiça. Qualitativo; Quantitativo.

REFERÊNCIAS

GALANTER, Marc. **Why the Haves Come out Ahead:** Speculations on the Limits of Legal Change." *Law & Society Review*, vol. 9, no. 1, 1974, pp. 95–160. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/3053023>. Acesso em: 26 ago. 2024.

SPENGLER, Fabiana Marion. **De mãos dadas com Pollyanna:** a mediação prevista na Resolução 174 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT - e as disputas trabalhistas. *Revista Jurídica*, v. 2, n. 69, p. 375-405, jun. 2022. ISSN 2316-753X. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2406>. Acesso em: 26 ago. 2024.

WATANABE, Kazuo. **Acesso à ordem jurídica justa:** conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

¹ Pesquisa resultante do projeto "Ontem, hoje e amanhã: cartografia das políticas públicas brasileiras auto e heterocompositivas de acesso à justiça" financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs, Edital 07/2021 - PqG – Pesquisador Gaúcho, processo nº 21/2551-0002322-8 e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, Edital Processo: 407119/2021-3, Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados.

² Doutorando e Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Especialista em Direito Processual Civil pela Escola Paulista de Direito – EPD. Professor na Antonio Meneghetti Faculdade (AMF). Integrante do Grupo de Pesquisas "Políticas Públicas no Tratamento dos Conflitos", vinculado ao CNPq. Bolsista CAPES Modalidade II. Mediador e Coordenador-Adjunto da 24ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: victor.priebe@hotmail.com.

³ Bacharelada em Direito na Faculdade Antônio Meneghetti. E-mail: larianealves84@gmail.com.